



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: P/002/01/585^a
Data: 10/04/2015
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Segundo Aditivo no Termo de Cooperação Técnico Operacional entre a EMAE e a Fundação Energia e Saneamento para gestão do Ecoturismo Caminho do Mar.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório P/002/2015, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, respondendo interinamente pela Presidência, a Diretoria resolve:

- Aprovar o aporte de R\$ 300.000,00 a serem pagos à Fundação Energia e Saneamento em duas parcelas de R\$ 150.000,00 pagas em 20/04/2015 e 20/05/2015, para garantir o funcionamento do Parque Eco Turismo Caminho do Mar até o encerramento do Termo de Cooperação Técnico Operacional em 02/06/2015.
- Incumbir o Departamento de Jurídico das providências necessárias para formalização do referido Segundo Termo Aditivo.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
10/04/2015



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: P/002/2015
Data: 10/04/2015
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Segundo Aditivo no Termo de Cooperação Técnico Operacional entre a EMAE e a Fundação Energia e Saneamento para gestão do Ecoturismo Caminho do Mar.

I. HISTÓRICO

O projeto Parque Eco Turismo Caminho do Mar foi concebido pela EMAE em 1998 para ser um Pólo Eco Turístico, inserido em áreas patrimoniais da concessão da Empresa, dentro do Parque Estadual da Serra do Mar, compreendendo atividades de visitação pública, educação e conscientização ambiental, conservação e contemplação.

O local foi aberto ao público em 2004 e funcionou até 2011, quando a estrada a SP – 148 sofreu um deslizamento e as atividades foram interrompidas. Em todo este período a gestão do projeto foi feita através de um termo de parceria entre a EMAE e a Fundação Energia e Saneamento para operar e manter o Parque.

No final de 2013 a Secretaria de Energia, através da EMAE, fez uma revitalização nos monumentos históricos e em dezembro do mesmo ano, o empreendimento foi reaberto para visitação pública. Conseqüentemente houve a necessidade de um novo acordo com a Fundação Energia e Saneamento para garantir o funcionamento do local, através de um Termo de Cooperação Técnica, com início naquela ocasião e término previsto em 02/06/2015.

II. RELATÓRIO

Como a EMAE, não dispõe de técnicos com expertises necessárias para manter e operar o Parque Eco Turismo Caminho do Mar, em 02/12/2013 foi assinado o Termo de Cooperação Técnico Operacional com a Fundação Energia e Saneamento, com o prazo de seis meses e suporte financeiro desta Empresa, para revitalizar as instalações do Parque e realizar sua

gestão. Neste período, a Secretaria de Energia conseguiu dois patrocínios, (Congas e Ecovias), possibilitando desta forma a prorrogação do prazo de operação do projeto em mais doze meses. Sendo assim, em 30/05/2014, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento de Cooperação Técnica, para prorrogar o prazo, passando o novo término para 02/06/2015.

Entretanto as verbas se esgotaram em março de 2015, em consequência de um distrato realizado pela Ecovias, para reduzir o patrocínio que havia sido acertado inicialmente em 40% do valor, conseqüentemente, gerou um déficit no projeto de R\$ 300.000,00.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Aprovar o aporte de R\$ 300.000,00 a serem pagos à Fundação Energia e Saneamento em duas parcelas de R\$ 150.000,00, pagas em 20/04/2015 e 20/05/2015, para garantir o funcionamento do Parque Eco Turismo Caminho do Mar até o encerramento do Termo de Cooperação Técnico Operacional em 02/06/2015.
- Incumbir o Departamento de Jurídico das providências necessárias para formalização do referido Segundo Termo Aditivo.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores
Respondendo interinamente pela Presidência.